



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

DIÁRIO



PREFEITURA
MUNICIPAL DA SERRA

OFICIAL



IMPRESA
OFICIAL/ES
Informação com transparência
DESDE 1890

www.serra.es.gov.br

466
ANOS

SERRA



Serra (ES), quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023

Antônio Sergio Alves Vidigal
Prefeito

Thiago Menezes Carreiro
Vice-prefeito

SECRETARIADO MUNICIPAL

Iranilson Casado Pontes
Coordenador de Governo

Edinaldo Loureiro Ferraz
Procurador-Geral

Victor Leite Wanick Mattos
Controlador Geral

Fabíola Zardini Ribeiro
Secretária Municipal de Comunicação

Henrique Valentim Martins da Silva
Secretário Municipal da Fazenda

Dayse Maria Oslegher Lemos
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Joel Lyrio Junior
Secretário Municipal de Defesa Social

Luciana Galdino
Secretária Municipal de Educação

Bernadete Coelho Xavier
Secretária Municipal de Saúde

Cláudia Maria da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social

Pedro Henrique Trindade de Souza
Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia

Luiz Fernando Castro de Mello Leitão
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Empreendedorismo e Planejamento Estratégico

Cláudio Denicoli dos Santos
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Halpher Luiggi Mônico Rosa
Secretário Municipal de Obras

Enivaldo Dias Pereira
Secretário Municipal de Serviços

Marcelo de Castro - Respondendo -
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Lilian Mota Pereira
Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

Cláudio Denicoli dos Santos - Respondendo -
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Luiz Fernando Castro de Mello Leitão - Respondendo -
Secretário Municipal Especial de Agricultura, Agroturismo,
Agricultura e Pesca

Lilian Mota Pereira - Respondendo -
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Cláudia Maria da Silva - Respondendo -
Secretária Municipal de Habitação

Cláudia Maria da Silva - Respondendo
Secretária Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Alessandro Luciani Bonzano Comper
Secretário-chefe do Gabinete do Prefeito

AUTARQUIA

Christiani Maria Vieira
Diretor-presidente Instituto de Previdência dos Servidores



Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)

LINDOMAR GOMES
Diretor-presidente

EDGARD RAMOS LIMA
Diretor Administrativo e Financeiro

Desde 1890

Filiado à Abio - Associação Brasileira de Imprensa Oficial

Os textos publicados são de responsabilidade da Secretaria de Comunicação da Prefeitura da Serra

CARNAVAL 2023: CONFIRA AS ALTERAÇÕES NO TRÂNSITO

» *A regra é curtir a folia com respeito à legislação, e muita responsabilidade.*



O Carnaval na Serra “tá com tudo”! E para deixar a diversão dos nossos foliões ainda mais segura, o Departamento de Operações de Trânsito (DOT) deve intensificar as ações de fiscalização durante o feriado, e algumas vias serão interditadas.

A atuação do Departamento será reforçada nas principais praias e locais de grande visitação.

As equipes estarão por toda cidade para garantir a segurança viária de quem escolheu passar o Carnaval na Serra, prestando apoio aos eventos oficiais do município.

Por isso, fique atento: durante os dias 18, 19, 20 e 21, estes serão os pontos de interdição:

Em Manguinhos, a vila será interditada a partir das 8 da manhã.

Posteriormente, com a chegada de mais foliões, a via deverá ser interditada parcialmente, e depois, totalmente: da rua Santa Terezinha à Av. Norelina Maria dos Santos.

Já em Jacaraípe, a Av. Nossa Senhora Dos Navegantes estará interditada durante a passagem do bloco Ratazanas.

As demais vias de acesso serão

bloqueadas, com exceção da Rua São Paulo.

O reforço na fiscalização é necessário em virtude do aumento expressivo de pessoas e veículos que chegam ao município.

“A regra é curtir a folia com respeito à legislação, e muita responsabilidade”, lembra o diretor do DOT, Fábio Alves.

Bebida e direção: Não coloque esse bloco na rua.

Texto: Miranda Perozini
Foto: Bruno Leão



SIGA AS NOSSAS REDES OFICIAIS:



[prefeituraserra](#)


[prefeituradaserra](#)

www.serra.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

Serra (ES), quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023

SEOB

SERRA IMPLEMENTA AÇÕES PARA INCENTIVAR O USO DE BICICLETAS

» *A expectativa é que sejam ofertadas 330 bicicletas de uso adulto e infantil.*

O incentivo ao uso de bicicletas é uma tendência mundo afora. O veículo vai muito além de um meio sustentável de transporte, por não gerar poluição, mas, também, possibilita a prática de exercícios físicos e de lazer.

Seguindo essa tendência, a Serra tem empenhado esforços para que o uso desse equipamento seja facilitado aos munícipes. A administração está ajustando, em parceria com Governo do Estado, a implantação do projeto que prevê a disponibilização de bicicletas compartilhadas para a população. A Serra deve ser o primeiro local onde a ação será implementada.

A expectativa é que sejam ofertadas 330 bicicletas, adulto e infantil, alocadas em pontos estratégicos que facilitem a locomoção e o lazer dos serranos.

Para uso de adultos, serão ofertadas 10 bicicletas em cada um dos 35 pontos definidos. Os veículos estarão em Nova Almeida, Jacaraípe, Vila Nova de Colares, Feu Rosa, Manguiños, Morada de Laranjeiras, Civit I e II, Laranjeiras, Rosário de Fátima, Eurico Salles, Bairro de Fátima e Cidade Continental.

O secretário de Obras da Serra, Halpher Luiggi, informa que haverá estações nos terminais de ônibus, também. Com isso, o cidadão poderá ir dos bairros para o local onde tem de pegar o transporte público.

“A expectativa é que o cidadão possa destravar as bicicletas utilizando o cartão de passagem de ônibus. No entanto, as regras que definem o uso dos veículos estão sendo definidas”, explica Halpher



Diversão para os pequenos

Já, para a criançada, haverá seis pontos com cinco bicicletas em cada um. Os mini veículos serão ofertados em praças e parques, para os pequenos possam se divertir em uma área limitada sob o olhar atento dos responsáveis.

As bikes infantis estarão disponíveis nas praças do Centro de Nova Almeida, Encontro das Águas em Jacaraípe, Central em Feu Rosa e nos parques da Cidade e Caminhos do Mar.

Ciclovias

Ainda faz parte das estratégias para incentivo ao uso do veículo sustentável, o aumento da malha cicloviária da Serra que, atualmente, conta com 72 quilômetros de faixas exclusivas para ciclistas.

O município ainda deverá construir cerca de 113 quilômetros de ciclovias em vias existentes e outros 50 quilômetros em novas que ainda serão construídas.

Texto: Djeisan Maria

Foto: Freepik

Visite o nosso
CANAL OFICIAL

 **YouTube**
PrefeituraSerraOficial





DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

www.serra.es.gov.br

Serra (ES), quinta-feira, 16 de Fevereiro de 2023

Edição N526

ATOS MUNICIPAIS

Atos Municipais

Decretos

DECRETO N.º 4.185, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

APROVA O PROJETO DE DESMEMBRAMENTO COM RETIFICAÇÃO DE ÁREA, MEDIDAS E CONFRONTANTES DA ÁREA 1.6-A MEDINDO 25.647,05M², SITUADA NA AVENIDA GUARAPARI, NO LUGAR DEMONIMADO "THEREZA PEREIRA", NO BAIRRO SANTA LUZIA, DISTRITO DE CARAPINA, SERRA - ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 49.698/2021 e,

CONSIDERANDO o interesse do Município em receber em doação três áreas, denominadas "**ÁREA C**" com **1.962,62 m²**, "**ÁREA D**" com **1.141,09m²** e "**ÁREA E**" com **195,29m²**, desmembradas da área de terreno com 25.647,05 m², para fins de incorporação ao Sistema Viário Municipal;

CONSIDERANDO que o artigo 264 da Lei Municipal nº 3.820/2012 - Plano Diretor Municipal - PDM determina que as glebas em processo de desmembramento, inseridas no perímetro urbano, superiores a 10.000m², deverão destinar, no mínimo, 10% da área útil parcelável da gleba para equipamentos comunitários, espaços livres de uso público ou ampliação do sistema viário municipal;

CONSIDERANDO que o artigo 286 da Lei Municipal nº 3.820/2012 - Plano Diretor Municipal - PDM determina a doação de 5% (cinco por cento) do total da área do empreendimento, para implantação de equipamentos comunitários, em locais de livre acesso ao público, para empreendimento com mais de 300 (trezentas) unidades ou mais de 15.000m²,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de desmembramento com retificação de área, medidas e confrontantes da "**ÁREA 1.6-A**" medindo **25.647,05m²**, situada na Avenida Guarapari, no Bairro Santa Luzia, Distrito de Carapina, neste Município, matriculada no Cartório de Registro Geral de Imóveis do 1º Ofício da 2ª Zona da Serra, sob o nº 56.439, Livro nº 2, propriedade de PARALAXE PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 04.755.619/0001-67, tudo em conformidade com o projeto aprovado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, constante no mencionado processo eletrônico e no Anexo Único.

§ 1º A área descrita no caput deste artigo será desmembrada, originando 5 áreas no total, contendo as seguintes medidas e confrontações:

I - a "**ÁREA A**", medindo **7.844,81m²**, confrontando-se pela frente com a "ÁREA 1.6-B (Rua Projetada)" em quatro segmentos de 18,09m + 18,53m + 54,37m + 4,31m, totalizando 95,30m; fundos com "A. F. Empreendimentos Imobiliários LTDA" em um segmento de 97,36m; lado direito com a "ÁREA E" em dois segmentos de 58,24m + 19,21m, totalizando 77,45m; e lado esquerdo com a "ÁREA D" em três segmentos de 84,88m + 3,87m + 5,38m, totalizando 94,13m;

II - a "**ÁREA B**", medindo **14.503,24m²**, confrontando-se pela frente com a "ÁREA 1.6-B (Rua Projetada)" em dois segmentos de 93,54m + 14,68m, totalizando 108,22m; fundos com "Condomínio Residencial Valparaíso da Serra I" em três segmentos de 186,45m + 3,34m + 23,35m, totalizando 213,14m; lado direito com a "ÁREA D" em três segmentos de 82,19m + 8,53m + 7,34m, totalizando 98,06m; e lado esquerdo com a "ÁREA C" em nove segmentos de 17,15m + 19,29m + 15,87m + 21,45m + 13,21m + 16,75m + 7,17m + 7,32m + 4,01m, totalizando 122,22m;

III - a "**ÁREA C**", medindo **1.962,62m²**, confrontando-se pela frente com a "ÁREA 1.6-B (Rua Projetada)" em um segmento de 49,28m; fundos com a "ÁREA B" em dois segmentos de 17,15m + 19,29m, totalizando 36,44m; lado direito com a "ÁREA B" em sete segmentos de 15,87m + 21,45m + 13,21m + 16,75m + 7,17m + 7,32m + 4,01m, totalizando 85,78m; e lado esquerdo com a Avenida Guarapari, "Agrinaldo Barreto de Lacerda", "Julio Maria Lopes Pacheco", "Luiza Helena Nunes Vieira Correa" e "Rodolfo Ronquete Pickhardt" em quatro segmentos de 46,92m + 24,75m + 25,01m + 3,94m, totalizando 100,62m;

IV - a "**ÁREA D**", medindo **1.141,09m²**, confrontando-se pela frente com a "ÁREA 1.6-B (Rua Projetada)" em um segmento de 35,08m; pelos fundos com "Condomínio Residencial Valparaíso da Serra I" e Rua Etiene Nunes de Matos em dois segmentos de 1,03m + 11,61m, totalizando 12,64m; lado direito com a "ÁREA A" em três segmentos de 84,88m + 3,87m + 5,38m, totalizando 94,13m; e lado esquerdo com a "ÁREA B" em três segmentos de 82,19m + 8,53m + 7,34m, totalizando 98,06m;

V - a "ÁREA E", medindo **195,29m²**, confrontando-se pela frente com a "ÁREA 1.6-B (Rua Projetada)" em dois segmentos de 10,64m + 69,37m, totalizando 80,01m; pelos fundos com "AF Empreendimentos Imobiliários" em um segmento de 3,94m; e pelo lado esquerdo com a "ÁREA A" em dois segmentos de 19,21m + 58,24m, totalizando 77,45m.

Art. 2º As áreas "ÁREA C", "ÁREA D" e "ÁREA E" medindo respectivamente 1.962,62m², 1.141,09m² e 195,29m², e totalizando 3.299,00m² serão doadas ao Município, para fins de atendimento aos artigos 264 e 286 da Lei 3.820/2012 - PDM, sendo:

I - 2.564,70m², correspondente a 10% da área total da ÁREA 1.6-A a ser desmembrada, em atendimento ao artigo 264 da Lei 3.820/2012 - PDM;

II - 734,30m², correspondente a 5% da "ÁREA B", onde será implantado um empreendimento residencial multifamiliar com mais de 300 unidades habitacionais, em atendimento ao artigo 286 da Lei 3.820/2012 - PDM.

Art. 3º Fica sob a responsabilidade da Paralaxe Participações LTDA, inscrita no CNPJ 04.755.619/0001-67, proprietária da área de terreno descrita no artigo 1º, todas as despesas cartorárias referentes à doação das áreas denominadas "ÁREA C", "ÁREA D" e "ÁREA E", medindo respectivamente 1.962,62m², 1.141,09m² e 195,29m², e totalizando 3.299,00m², e seu respectivo registro.

Art. 4º O proprietário, acima identificado, têm o prazo de 180 (cento e oitenta dias), contados a partir da data da aprovação do projeto, para proceder o registro do desmembramento no Cartório de Registro Geral de Imóveis do 1º Ofício da 2ª Zona da Serra, sob pena de caducidade da aprovação, conforme consta no artigo 273 da Lei nº 3.820/2012.

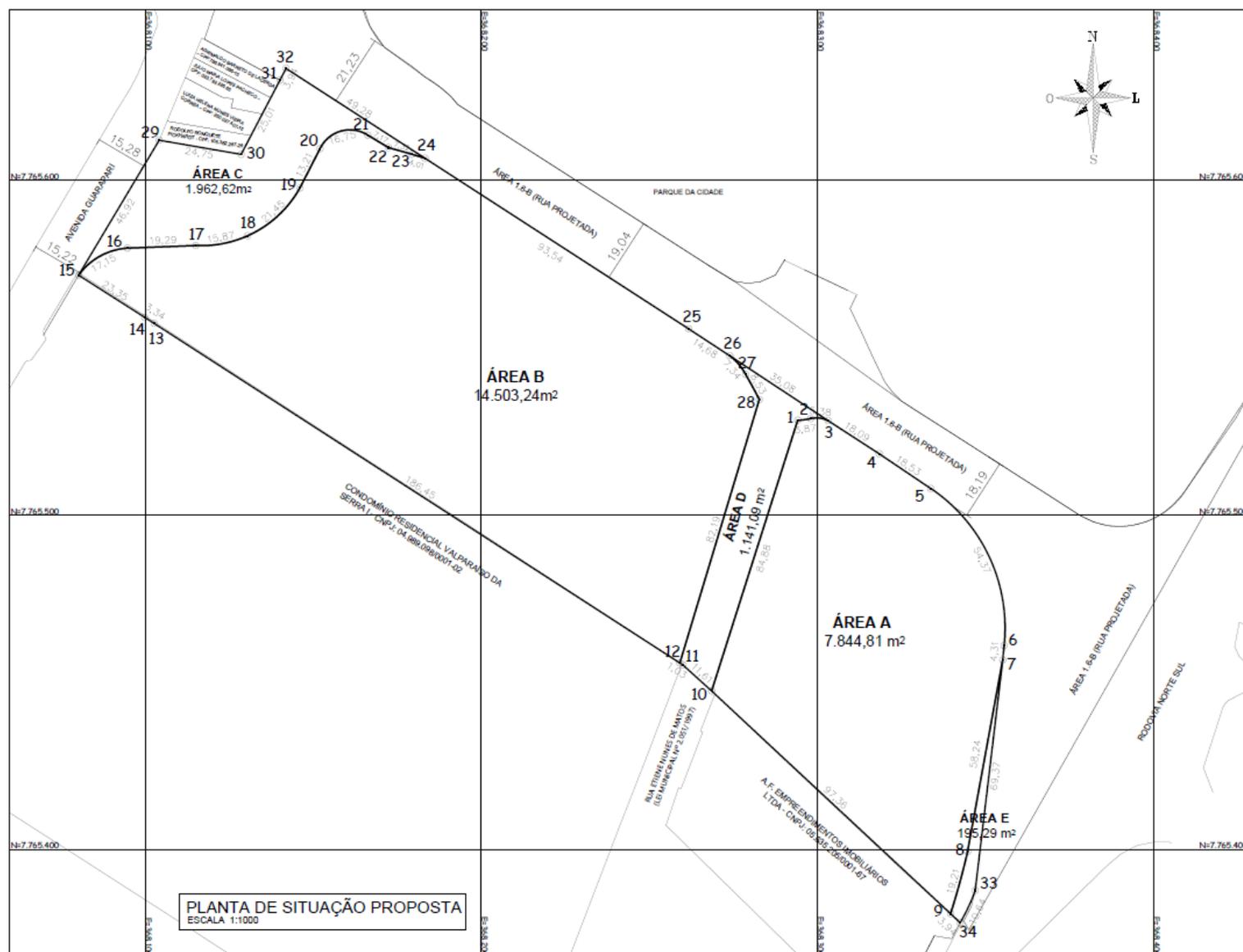
Art. 5º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Palácio Municipal, em Serra, aos 15 de fevereiro de 2023.

ANTÔNIO SERGIO VIDIGAL

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO



Protocolo 1029456

DECRETO Nº 4.186/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 5.683/2022 de 28/12/2022; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11 : I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais) no orçamento vigente na dotação orçamentária constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, são provenientes do excesso de arrecadação com valor de R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais) .

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 15 de fevereiro de 2023

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
24.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
24.01.00	Rec. Sob Supervisão Sefa/Proger			
28.846.0000.3003	Garantir a Contribuição ao Pasep.	3.3.90.47.12	1.573.0000.0000	23.000
28.846.0000.3003	Garantir a Contribuição ao Pasep.	3.3.90.47.12	1.635.0000.0000	9.000
		TOTAL		32.000

Protocolo 1029304

DECRETO Nº 4.187, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Exonerar a pedido, **ANDRE LUIZ LIMA BENTO** do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Turismo - CC-3, da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer (Setur).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 15 de fevereiro de 2023.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 1029383

DECRETO Nº 4.188, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **JOELMIR SANTOS LIBERATO** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico - CC-5, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos (SEAD), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 15 de fevereiro de 2023.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 1029385

Edital

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEAD Nº 06/2023

A Secretaria de Administração - SEAD, atendendo ao Processo Seletivo Simplificado - Edital SEAD nº 001/2022, convoca os profissionais abaixo relacionados, a apresentar os documentos no período de 16 a 27 de fevereiro de 2023, OBRIGATORIAMENTE, via <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx>, (conforme orientação constante na página virtual do processo seletivo). Os candidatos convocados deverão anexar a documentação comprobatória da qualificação profissional declarada no ato da inscrição, conforme item 4 do Edital de Abertura do Processo Seletivo, a ficha de inscrição gerada pelo sistema e os seguintes documentos:

01. Registro Geral - RG
02. Cadastro de Pessoa Física - CPF
03. Situação Cadastral do CPF (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br>)
04. PIS/PASEP
05. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
06. Título Eleitoral

07. Declaração de Quitação Eleitoral expedida pelo site (www.tse.gov.br)
08. Certificado de Reservista, para o sexo masculino.
09. Certidão de Nascimento ou Casamento (se Casado)
10. Certidão de nascimento dos filhos e CPF com idade de 01 a 21 anos
11. Comprovante de Residência Atual
12. Diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação de nível superior de acordo com o cargo pretendido;
13. Registro do Conselho Regional de Classe - ES
14. Atestado de Regularidade (Declaração de Nada Consta Emitida pelo Conselho)
15. Atestado de bons antecedentes criminais (apenas os expedidos pela Polícia Civil).
16. Uma Foto ^{3/4}
17. Certidão Negativa da Justiça Estadual expedida pelo site: (Cível e Criminal) (1ª e 2ª Instância cível e criminal) (<http://www.tjes.jus.br>)
18. Qualificação cadastral (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
19. Comprovante de Conta Corrente - Banestes, Banco do Brasil ou Caixa Econômica
20. Certidão Negativa Federal (<https://www10.trf2.jus.br> > consultas > balcao-virtual)
21. Cópia do Passaporte (se estrangeiro) com a data de chegada, condição estrangeiro, validade do visto e outros.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - ÁREA DE ATUAÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ordem De Classificação	Nome
112º	VANIA NASCIMENTO BEZERRA
113º	MARIA CRISTINA CORREIA DE OLIVEIRA
114º	Marluce Almeida dos Santos Passos
115º	Claudia Aparecida de Freitas Santos
116º	Penha Cristina Freitas

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - ÁREA DE ATUAÇÃO: HABITAÇÃO

Ordem De Classificação	Nome
43º	EDVANA DOS SANTOS ABREU
44º	Dayse de Loretta Licarião
45º	Danielle da silva Lacerda Brandão
46º	Letícia Fernandes dos Santos
47º	Solange Cristina Miranda

Atenção: A desistência, o envio em data diversa a estipulada nesse edital, e o não envio da documentação do candidato, implicarão na sua eliminação automática.

Serra, 16 de fevereiro de 2023.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Protocolo 1029155

COMUNICADO SEAD Nº 05/2023

A Secretaria de Administração - SEAD, atendendo ao Processo Seletivo Simplificado - Edital SEAD nº 001/2022, comunica o resultado da convocação 004/2023 para documentação comprobatória, publicada em 30/01/2023 no site da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal da Serra e no Diário Oficial do Município.

CARGO: PSICOLOGO - ÁREA DE ATUAÇÃO: GERAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RESULTADO ANÁLISE	MOTIVO
1º	Fernanda Helena de Freitas Miranda	Eliminado	Não apresentou nenhuma documentação
2º	Hérica Aparecida Resende Medalha	Eliminado	Não apresentou nenhuma documentação
3º	Marineia da Penha Knupp	Eliminado	Não apresentou nenhuma documentação
4º	Mônica Aparecida da Silva Gomes Scardua	Eliminado	Não apresentou nenhuma documentação
5º	Joyce Maia Duval	Eliminado	Não apresentou nenhuma documentação
6º	Glauca Brandão de Vasconcelos	Eliminado	Não apresentou nenhuma documentação
7º	Dionéia de Jesus	Eliminado	Não apresentou nenhuma documentação
8º	Amanda de Jesus	Eliminado	Não apresentou nenhuma documentação
9º	Tássio Jubini Venturin	Indeferido	Não comprovou Experiência Profissional conforme declarado em ficha de inscrição e no item 4.1 do Edital
10º	Patricia Silva Barbosa	Eliminado	Não apresentou nenhuma documentação.
11º	Priscila Oliveira da Silva	Eliminado	Não apresentou nenhuma documentação
12º	Livia Dittz da Silva	Eliminado	Não apresentou nenhuma documentação
13º	Angelica Ferraz Dantas	Eliminado	Não apresentou nenhuma documentação
14º	Regina Santos Lopes Nolasco	Eliminado	Não apresentou nenhuma documentação
15º	Terezinha de Carvalho	Eliminado	Não apresentou nenhuma documentação
16º	Danielle Carvalho Oliveira de Lima	Eliminado	Não apresentou nenhuma documentação
17º	Priscila Ribeiro Lima	Indeferido	Não comprovou a Qualificação Profissional (cursos) conforme declarado em ficha de inscrição, item 4 do Edital
18º	Vinicius Gujanski Marcelino	Eliminado	Não apresentou nenhuma documentação

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - ÁREA DE ATUAÇÃO: GERAL

Classificação	NOME	RESULTADO ANÁLISE	Motivo
1º	Luana Ribeiro da Trindade	Eliminado	Não apresentou nenhuma documentação
2º	Waléria Maia	Eliminado	Não apresentou nenhuma documentação
3º	Luciana Cordeiro Silva Pauli	Eliminado	Não apresentou nenhuma documentação
4º	Tatiane de Sousa Oliveira Galvão	Indeferido	Não comprovou a Experiência Profissional e a Qualificação Profissional conforme declarado em ficha de inscrição, item 4.1
5º	Rosiane Nascimento Batista	Eliminado	Não apresentou nenhuma documentação
6º	Telma Pereira Salomão	Eliminado	Não apresentou nenhuma documentação
7º	Joel Ronaldo Sudario	Eliminado	Não apresentou nenhuma documentação
8º	Adriana Cerqueira	Eliminado	Não apresentou nenhuma documentação
9º	Maria das Graças Ferreira do Nascimento Assis	Eliminado	Não apresentou nenhuma documentação
10º	Adriana Maria de Almeida	Eliminado	Não apresentou nenhuma documentação
11	Silvana Santos de Oliveira	Indeferido	Não comprovou a Experiência Profissional conforme declarado em ficha de inscrição e no item 4.1 e 4.6 do Edital
12	Adriana de F. Marques de Oliveira	Eliminado	Não apresentou nenhuma documentação
13	Fabíola Cardoso Colodetti	Eliminado	Não apresentou nenhuma documentação
14	Leila Cristina Marinho Cândido	Eliminado	Não apresentou nenhuma documentação
15	Luciana Rodrigues de Carvalho Almeida	Eliminado	Não apresentou nenhuma documentação

Serra, 16 de Fevereiro de 2023.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Protocolo 1029156

COMUNICADO SEAD Nº 06/2023

A Secretaria de Administração - SEAD, atendendo ao Processo Seletivo Simplificado - Edital SEAD nº 001/2022, comunica o resultado da convocação 005/2023 para documentação comprobatória, publicada em 06/02/2023 no Diário Oficial do município da Serra.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - ÁREA DE ATUAÇÃO: HABITAÇÃO

Ordem de Classificação	Nome	Resultado da análise documental	Motivo
38º	Patrícia Levina dos Santos	Indeferido	Não apresentou nenhuma documentação
39º	Vanessa Pinto Vieira	Indeferido	Não apresentou nenhuma documentação
40º	Gizele Andrade Belo	Indeferido	Não apresentou nenhuma documentação
41º	Nayra de Paula Lumbreras	Indeferido	Não apresentou nenhuma documentação
42º	Vania Lucia Lima de Melo	Indeferido	Não apresentou nenhuma documentação

Serra, 16 de fevereiro de 2022.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
 Protocolo 1029158

Portaria

PORTARIA P Nº 052, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concede Licença Remunerada.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto na Lei nº 2.172/1999, artigo 73, inciso V e § 1º e considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 3165/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença remunerada ao servidor **WESLEY DE MEDEIROS BARROSO** - estatutário nesta municipalidade no cargo de Prof. MaPB - Matemática, matrícula nº 4154, para frequentar o Curso de Pós-Graduação Stricto-Sensu, Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional, do Programa de Pós-Graduação em Matemática em Rede Nacional - PROFMAT, da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, pelo período de 24 meses, a contar de 01/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Secretaria de Educação, Serra/ES, 08 de fevereiro de 2023.

LUCIANA GALDINO
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1028621

PORTARIA SEMAS Nº 03/2023

A ORDENADORA DE DESPESAS, DA UNIDADE GESTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS, MUNICÍPIO DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 5.404/2015, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º. Dar publicidade e autorizar o cancelamento, na forma do Anexo Um desta Portaria, à relação de restos a pagar a serem cancelados, nos termos do Artigo 3º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Os restos a pagar listados no Anexo Um desta Portaria satisfazem as condições constantes no Artigo 2º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 3º. Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 14 de fevereiro de 2023.

CLÁUDIA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social
Ordenadora de Despesas

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR A SEREM CANCELADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
EMPENHO/ ANO	CNPJ-CPF/ CREDOR	VALOR A CANCELAR
402/2022	05.340.639/0001-30	13.967,81
461/2022	726.676.307-00	378,50
312/2022	27.080.563/0001-93	8.807,50
313/2022	032.967.846-91	0,10
707/2022	00.612.230/0001-01	0,05
726/2022	15.538.642/0001-16	33.333,00

Serra/ES, 14 de fevereiro de 2023.

CLÁUDIA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social
Ordenadora de Despesas

Protocolo 1028877

PORTARIA/SEICIT Nº 001, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa Gestor e Fiscal do Processo administrativo nº 25547/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PREFEITURA DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em especial o art. 58, inc. III c/c o art. 67 quanto às determinações legais para de contratações pela Administração Pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Gestor e Fiscal no Processo nº 24.547/2022, referente a ata de registro de preços nº 211/2022, fornecedor CONNECT GLOBAL IT SERVICES LTDA, que tem por objeto a aquisição de materiais para a infraestrutura de cabeamento para continuidade do serviço de reestruturação do DataCenter da Prefeitura Municipal da Serra, os servidores a saber:

Gestor: Danúbio Alves Marinho, matrícula nº 30.462.

Fiscal: Elias Garcia da Silva, matrícula nº 78.975.

Art. 2º Esta Portaria integra o Processo Administrativo nº 24.547/2022 e entra em vigor na data de sua assinatura.

Pedro Henrique Trindade de Souza
Secretário Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia
- SEICIT

Protocolo 1028878

PORTARIA COMDEMAS Nº 001, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

Altera a Portaria COMDEMAS nº 008 de 15 de outubro de 2021 que institui a Câmara Técnica de Saneamento no Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente da Serra - COMDEMAS.

O PRESIDENTE DO COMDEMAS/SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, § 3º do art. 78 da Lei Orgânica do Município e § 1º do artigo 15 e artigo 16 da Lei Municipal nº 2199/1999, bem como o artigo 6º e 40 do Decreto Municipal nº 7738/2016 que aprova o Regimento Interno do COMDEMAS,

Considerando a 270ª Reunião Ordinária do Comdemas realizada em 10 de fevereiro de 2023;

Considerando a necessidade de agilizar as análises dos processos que tratam de Autos de Infrações de lançamento e despejo irregular de esgoto;

RESOLVE:

ART. 1º - Alterar a Portaria Comdemas nº 008/2021, incluindo membros na Câmara Técnica de Saneamento no Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente da Serra - COMDEMAS.

Art. 2º - O Presidente do COMDEMAS poderá instituir, a qualquer tempo, Câmaras Técnicas Especializadas, mediante aprovação do Plenário, com meta e prazo de duração determinados, cujo objetivo seja desenvolver trabalhos com base em estudos, pesquisas e investigações consignados em processos a serem remetidos à Presidência, que encaminhará ao Plenário do COMDEMAS para apreciação e votação.

Art. 3º - Compete aos membros da Câmara Técnica analisar e emitir relatórios nos processos que tratarem de autos de infrações lavrados por lançamento e/ou despejo irregular de efluentes sanitários(esgoto).

Art. 4º - A Câmara Técnica terá a seguinte composição:

- Membros: Conselheiros representantes da Federação dos Trabalhadores na Indústria do Estado do Espírito Santo - FTIEES;

- Membros: Conselheiros representantes da Secretaria Municipal de Saúde - SESA;

- Membro: Conselheiros representantes do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA/ES;

- Membro: Conselheiros representantes da 2ª Entidade Ambientalista/Associação dos Produtores Rurais - APRUMUS;
- Membro: Conselheiros representantes da Federação das Associações de Moradores da Serra - FAMS;
- Membro: Conselheiros representantes da Associação dos Empresários da Serra - ASES;
- Membro: Conselheiros representantes da Federação das Indústrias do Espírito Santo - FINDES.
- Membro: Conselheiro representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA;
- Membro: Conselheiro representante da Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia - SEICIT (antiga SEPLAE).

§1º. A Câmara Técnica irá se reunir 01 (uma) vez ao mês, sempre após as reuniões do Conselho, podendo realizar reuniões extraordinárias quando se fizer necessárias, para análise dos processos distribuídos ao Presidente da Câmara Técnica, onde deverá ser emitido relatório conclusivo para cada processo analisado e remetido à Presidência do COMDEMAS, contendo a assinatura de todos os membros que a compõe, visando a apreciação, votação e deliberação pela Plenária do Conselho.

§2º. Os processos distribuídos a Câmara Técnica de Saneamento - CTS, serão sorteados entre os membros que a compõe, para elaboração de relatório conclusivo e, após, o membro relator realizará a remessa dos processos à Presidência da CTS para deliberação no Comdemas.

§3º. A Câmara Técnica só poderá se reunir com a presença de todos os membros que a compõe, sendo a 1ª chamada: todos os membros presentes e 2ª chamada: com 3 membros presentes.

§4º. As reuniões da Câmara Técnica acontecerão em prédio público municipal a ser disponibilizado pela SEMMA.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 10 de fevereiro de 2023, revogando-se as disposições ao contrário.

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS
Secretário de Meio Ambiente
Presidente do COMDEMAS

GAPCS - 77885

Protocolo 1029038

PORTARIA Nº 028, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Município do Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º Exclui a servidora **RAFAELA DOS SANTOS PIOL**, da função de Secretária da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar - CIAD.

Art. 2º Inclui a servidora **GRAZIELLI FONSECA ROCHA**, para ocupar a função de Secretária da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar - CIAD.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal da Serra, aos 8 de fevereiro de 2023.

ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 1029107

Instrução de Serviço

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2022

PROCESSO Nº 58.376/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Serra.

CONTRATADO: Litha Engenharia Ltda.

SERVIÇOS: Prestação de serviços técnicos de ensaios de controle tecnológico e geotécnicos.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 11/02/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Classificação Funcional: 08.01.00 - 15.451.0038.2.211
Natureza da Despesa: 4.4.90.51.80

Data da Assinatura: 10/02/2023

HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA
Secretário Municipal de Obras

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2022

PROCESSO Nº 58.388/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Serra.

CONTRATADO: Litha Engenharia Ltda.

SERVIÇOS: Prestação de serviços técnicos de sondagens geotécnicas para subsidiar a elaboração de projetos.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 11/02/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Classificação Funcional: 08.01.00 - 15.451.0038.2.211
Natureza da Despesa: 4.4.90.51.80

Data da Assinatura: 10/02/2023

HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA
Secretário Municipal de Obras

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2022

PROCESSO Nº 58.230/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Serra.

CONTRATADO: Avantec Engenharia Ltda.

SERVIÇOS: Prestação de serviços de elaboração de projetos executivos e/ou revisão de projetos de serviços e obras.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 11/02/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Classificação Funcional: 08.01.00 - 15.451.0038.2.211
Natureza da Despesa: 4.4.90.51.80

Data da Assinatura: 10/02/2023

HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA
Secretário Municipal de Obras

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2021

PROCESSO Nº 26.324/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Serra.

CONTRATADO: Eco Construtora Eireli.

OBRA: Drenagem e pavimentação da rua Túlio Ambrósio de Oliveira e Drenagem da Rua do Brejo I, no Bairro Taquara I, no Município da Serra.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 08/02/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Classificação Funcional: 08.01.00 - 15.451.0037.2.214
Natureza da Despesa: 4.4.90.51.91

Data da Assinatura: 10/02/2023

HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA

Secretário Municipal de Obras

Protocolo 1028876**RECURSO DE OFÍCIO**

ACÓRDÃO Nº 143/2022

PROCESSO: 31304/2020

REQUERENTE: SKOPIA ENDOSCOPIA E CIRURGIA LTDA

ENDEREÇO: Rod. Gov. Mario Covas, 591, Salas 118 e 119 - Boa Vista - Serra - ES. CNPJCPF nº 39.318.910/0001-52 CCM Nº 252050

EMENTA: Tributário - I.S.S.Q.N. - Recurso De Oficio - Procedência do Pedido - Restituição de I.S.S.Q.N.- Decisão de Primeira Instância Mantida

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDA o Conselho de Recursos Fiscais do Município da Serra - ES, por unanimidade dos votantes, impedido o conselheiro Anderson de Jesus Rocha em conhecer do Recurso interposto para **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo a Decisão nº 303/2020, proferida pela JIF/SEFA, na qual decidiu pela **PROCEDÊNCIA** do pedido de restituição pago à maior no valor total de R\$ 32.901,25 (trinta e dois mil, novecentos e um reais e vinte e cinco centavos), referente aos serviços prestados nos meses de janeiro /2020 a maio/2020.

Sala de sessões do CRF, 08 de agosto de 2022.

JEFFERSON SANT`ANA
Conselheiro RelatorMARCELO ALVARENGA PINTO
Representante da FazendaALESSANDRA COSTA FERREIRA NUNES
Presidente em Exercício**Protocolo 1028879****RECURSO VOLUNTARIO**

Processo nº: 72952/2015

Apenso: 2855/2016 62046/2018

Requerente - Banco Panamericano
Avenida Paulista 2240 - Cerqueira Cesar - São Paulo - SP
CNPJ - 59.285.411/0001-13
Decisão 443/2018
Auto de infração - 8272357/2015

ACORDÃO 75/2022

EMENTA - Tributário - ISSQN - serviços elencados no art. 460 item 10.02, prestados pela empresa Rangel Veículos Ltda CNPJ 13.978.982/0001-32 - empresa é substituta tributaria e o ISS é devido na cidade da Serra - ES - mantida parcialmente a decisão JIF nº 443/2018.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDA o Conselho de Recursos Fiscais do Município da Serra - ES, por unanimidade dos votantes, em conhecer do Recurso voluntario, negar-lhe provimento, mantendo parcialmente a Decisão JIF/SEFA 443/2018, devendo o auto de infração ser retificado no sentido do enquadramento do serviços ser alocados no item 10.02. do artigo 460 da lei 3833/2011

Serra - ES 08 de Junho de 2022.
Vanildo Rosa Porto
RelatorDra. Maria do Carmo Suprani Bongestab
Representante da Faz. MunicipalDra. Alessandra Costa Ferreira Nunes
Presidente**Protocolo 1028883****RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

No extrato publicado no dia 15/02/2023,

onde se lê: documentos constates no Processo administrativo nº 8054/2023.**Leia - se:** documentos constates no Processo administrativo nº 8043/2023.**Protocolo 1028959****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2022**

PROCESSO Nº: 56.571/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Serra.

CONTRATADO: Força Construtora Eireli

OBRA: Execução da obra da praça entre as avenidas Anápolis e Região Sul, Bairro Barcelona, no Município da Serra.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 13/03/2023 e do prazo de execução da obra por mais 60 (sessenta) dias a contar de 11/02/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08.01.00 - 27.813.0016.2.102
Natureza da Despesa: 4.4.90.51.91

Data da Assinatura: 08/02/2023

HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA

Secretário Municipal de Obras

Protocolo 1029092**RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

NO EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DA SERRA, E A EMPRESA W.F. ENGENHARIA LTDA., PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA SERRA DO DIA 30/01/2023 - EDIÇÃO Nº 512 - PÁGINA 49 - PROTOCOLO 1015886:

ONDE SE LÊ:
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2022.**LEIA-SE:**
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2020.
Protocolo 1029095

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 268/2023 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro. 164/2022

Ata Nº : 20/2023

Processo nº 9.925/2023

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: CRISTALIA PROD. QUIM. FARMACEUTICOS LTDA

Valor Total: R\$ 17.040,00

Data da Assinatura: 15/02/2023

Bernadete Coelho Xavier
Secretária Municipal de Saúde**Protocolo 1029166****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 271/2023 - SESA/PMS**

Pregão Eletrônico Nro. 409/2022

Ata SERP Nº : 1049/2022

Processo nº 77.613/2022

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA

Valor Total: R\$ 139.920,00

Data da Assinatura: 15/02/2023

Bernadete Coelho Xavier
Secretária Municipal de Saúde**Protocolo 1029176****EXTRATO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, através da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer à vista do parecer da Procuradoria Geral do Município e demais documentos constates no Processo administrativo nº 816/2023, ratifica e torna público a Inexigibilidade de Licitação com base no art. 25, III da Lei 8666/93, em favor da empresa **J.E. PRODUCOES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.193.814/0001-06**, no valor de global de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), tendo como objeto contratação de 2(dois) apresentações do grupo **MOTUMBAXÉ**, para o evento cultural do Município, **CARNAVAL DA SERRA**, nos dias 18 de fevereiro e 21 de fevereiro de 2023, promovido pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer- SETUR.

Serra, 14 de Fevereiro de 2023

ID:2023.069E0600006.10.0089

Marcelo de Castro

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - SETUR

Protocolo 1029434

TORNAR SEM EFEITO os termos contidos no Extrato de Inexigibilidade de Licitação, publicado no dia 19/01/2023, tendo como objeto a contratação de show musical com o GRUPO MOTUMBAXÉ, para o evento cultural do Município, **VERÃO 2023 NA PRAIA DE JACARAÍPE (ID: 2023.069E0600006.10.0033)**.

Protocolo 1029438**Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD****Instrução de Serviço****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2022.****Processo nº 20.366/2021****Partes:** O Município da Serra e a empresa **DC TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.332.830/0001-59.**Objeto:** Prorrogação por 12 (doze) meses, a partir de 16 de fevereiro de 2023.**Valor Global:** R\$ 524.599,97 (quinhentos e vinte e quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais, noventa e sete centavos).**Data de assinatura:** 15 de fevereiro de 2023.Luciana Galdino
Secretária Municipal de Educação**Protocolo 1029027****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23/2022.****Processo nº 20.366/2021****Partes:** O Município da Serra e a empresa **SERVEL SERVIÇOS E VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.684.146/0001-64.**Objeto:** Prorrogação por 12 (doze) meses, a partir de 16 de fevereiro de 2023.**Valor Global:** R\$ 100.752,00 (cem mil, setecentos e cinquenta e dois reais).**Data de assinatura:** 14 de fevereiro de 2023.Luciana Galdino
Secretária Municipal de Educação**Protocolo 1029029****EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2023****Processo nº 67.117/2022****Partes:** O Município da Serra e a Empresa **BRUNO ALMEIDA DE OLIVEIRA09319237786**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.594.976/0001-01.**Objeto:** contratação de shows musicais Bruno de Oliveira cantor, para atender eventos oficiais do Município, promovido pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer- SETUR.**Vigência:** 90 (noventa) dias.**Valor global:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais).**Classificação Funcional:** 13.392.0017.2.110**Elementos de despesa:** 3.3.90.39.23**Data de assinatura:** 15 de fevereiro de 2023.**ID: 2023.069E0600006.10.0001****Marcelo de Castro**
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - SETUR**Protocolo 1029221**



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

www.serra.es.gov.br

Serra (ES), quinta-feira, 16 de Fevereiro de 2023

Edição N526

LICITAÇÕES

Licitações

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023

O Município da Serra/ES, através da Comissão Permanente de Licitação/CPL/SEOB, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, torna público que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública, do tipo menor preço global, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL NO BAIRRO MANOEL PLAZA NESTE MUNICÍPIO. O Início da Sessão Pública e recebimento dos envelopes será às 14:00 horas do dia 23 de março de 2023, na sede da CPL/SEOB, a Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, Anexo SEOB - Térreo, Centro, Serra-ES. Informações 3291.2146. O Edital e anexos poderão ser obtidos mediante apresentação de Pendrive e no site oficial do Município. ID (TCEES) 2023.069E0600002.01.0002

Serra (ES), 15 de fevereiro de 2023
EDUARDO BERGANTINI CASTIGLIONI
Presidente da CPL/SEOB

Protocolo 1028867

Resultado de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 205/2021

O MUNICÍPIO DE SERRA/ES, através da Pregoeira, torna público o Resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SOB Nº 205/2021, Processo Administrativo nº 29188/2021 SEDU, cujo objeto é o Registro de Preços, visando a Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços contínuos de controle, operação e fiscalização de Portarias e Edifícios, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação da Serra/ES. Conforme segue:

Lote I: SPEED SERV - COMÉRCIO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E LIMPEZA EIRELI,
Valor: R\$ 14.899.287,10

ID(TCEES)2022.069E0600001.01.0022

Serra, 15 de fevereiro de 2023.
KARLA VIANNA GOMES
Pregoeira Oficial/SEAD

Protocolo 1028981

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Serra, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde - SESA torna público o resultado da licitação abaixo:

Pregão Eletrônico nº 007/2023.
Processo nº 66.952/2022
Licitação nº 984647
(TCEES): 2023.069E0500001.02.0016

Lote 01
Objeto: Fralda Geriátrica Descartavel Plenitud G.
Vencedor: Serramed Produtos Hospitalares Ltda.
Valor Total: 13.840,00.

Serra, 15 de Fevereiro de 2023.
Carolina Soares Teixeira
PREGOEIRO OFICIAL

Protocolo 1029152

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Serra, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde - SESA torna público o resultado da licitação abaixo:

Pregão Eletrônico nº 092/2022.
Processo nº6027/2022
Licitação nº 982399
(TCEES): 2023.069E0500001.02.0014

Lote 01
Objeto: Materiais diversos de expediente.
Vencedor: Monsaras Trade e Serviços Ltda.
Valor Total: 8.300,00.

Lote 02
Objeto: Materiais diversos de expediente.
Vencedor: Inter Master Com. Varej. de mat. de escritorio.
Valor Total: R\$ 22.538,50.

Lote 03
Objeto: Materiais diversos de expediente.
Vencedor: MMV Papelaria Ltda.
Valor Total: R\$ 4.661,60.

Lote 04
Objeto: Materiais diversos de expediente.
Vencedor: Comercial H10 Ltda.
Valor Total: R\$ 16.775,00.

Lote 05
Objeto: Materiais diversos de expediente.
Vencedor: Estafe Comercio e Serviços Ltda.
Valor Total: R\$ 28.400,00.

Lote 06
Objeto: Materiais diversos de expediente.
Vencedor: Inter Master Com. Varej. de mat. de escritorio
Valor Total: R\$ 15.477,60.

Lote 07
Objeto: Materiais diversos de expediente.
Vencedor: Inter Master Com. Varej. de mat. de escritorio
Valor Total: R\$ 30.978,50.

Lote 08
Objeto: Materiais diversos de expediente.
Vencedor: Turn-o-matic do Brasil com. Imp. Exp.
Valor Total: R\$ 8.289,00.

Lote 09
Objeto: Materiais diversos de expediente.
Vencedor: MMV Papelaria Ltda.
Valor Total: R\$ 9.080,00.

Serra, 14 de Fevereiro de 2023.
Aparecida Rosimeire Rebonato da Silva
PREGOEIRO OFICIAL

Protocolo 1029153